

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 208/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta no Despacho nº 163/2024/COMSET/SEAPA (SEI nº 63316239) da Comunicação Setorial constante nos presentes autos, 202217647003807

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 27/2023/SEAPA, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.611.949/0001-16, cujo objeto é a prestação do serviço de locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização dos eventos da Secretaria, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros, pelo período de 12 (doze) meses:

CONTRATO Nº 027/2023		
Nome	CPF	Função
Lucas Eugênio Lima	***.628.851-**	Gestor
Ana Flávia Oliveira Marinho	***.160.891-**	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 245 (SEI nº 50829395), de 17 de agosto de 2023, e disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 06 dias de agosto de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 479033

**AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

Processo: 202417647000853

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do estado de Goiás - SEAPA.

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público consiste no cadastramento de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - PAA Goiás. As compras e doações terão âmbito territorial em todo o Estado de Goiás.

O presente Edital do Chamamento Público poderá ser obtido através do site da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento www.agricultura.go.gov.br e da Emater Goiás www.emater.go.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO
Presidente da Comissão Especial/PAA

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 479029

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS

**RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO CCER - GOV e CUSD - GOV 1041/2020.**

Espécie: Apostilamento.

Processo: 202000027000755

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita sob CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04.

Objeto: O presente Quarto Termo de Apostilamento tem por objeto promover o ajuste orçamentário para abarcar a despesa referente aos meses de Fevereiro a Maio 2024; promover a alteração das cláusulas trigésima quinta e quinquagésima primeira, referentes à dotação orçamentária e recursos financeiros pertinentes à execução dos meses de fevereiro, março, abril e maio do exercício financeiro de 2024, do Contrato CCER - GOV e CUSD - GOV nº 1041/2020 (000015842795 e 000015842806).

Data da Assinatura: 06/08/2024.

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 478842

AUTARQUIAS

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202400066003513; 2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023-SGG; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 10/2024; 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Monitores de 23"; 5.VALOR: R\$ 47.025,00 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Empresa ÁGIRA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 726.833.976/0001-39, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2024.32.61.20.609.1048.2413.04, Natureza de Despesa nº 4.4.90.52.11, Fonte nº 1753, Nota de Empenho nº 004 de 23/07/2024; 9.DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024; 10.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual 9.666/2020, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas legais aplicáveis.

Protocolo 478881

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

PORTARIA Nº 168, de 29 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, bem como o que consta nos autos SEI nº 202000036013655, tendo em vista representação especialmente junto à Secretaria de Estado da Administração, e considerando o Decreto Estadual nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo, o Decreto Estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado e ainda a Instrução Normativa nº 05/2019, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário